



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 5, DE 10 DE MARÇO DE 2022
CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS
XII SEMINÁRIO CONECTANDO CONHECIMENTOS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, torna público a Chamada para Apresentação de Trabalhos do XII Seminário Conectando Conhecimentos, que será realizado pelo Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE) do IBC, por meio de sua Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa (DPP).

1. SOBRE O SEMINÁRIO CONECTANDO CONHECIMENTOS

1.1 O Seminário Conectando Conhecimentos do Instituto Benjamin Constant surgiu com o objetivo principal de criar um momento de diálogo entre professores/pesquisadores e o público interessado, além de promover um intercâmbio entre pesquisadores da área, oferecendo um espaço de interação e compartilhamento de conhecimentos e experiências. Possui o formato de mesa-redonda composta por especialistas e, num segundo momento, comunicações orais de pesquisadores.

1.2 A apresentação de trabalhos no Seminário Conectando Conhecimentos é aberta a estudantes de Graduação e/ou Pós-Graduação e a pesquisadores autônomos.

1.3 A décima segunda edição do Conectando Conhecimentos será realizada de maneira remota, totalmente online, com transmissão no canal da Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa na plataforma de compartilhamento de vídeos YouTube.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS

2.1 Serão recebidas e avaliadas somente contribuições inéditas. Os trabalhos podem ser oriundos de pesquisa concluída ou com resultados parciais, além de relatos de experiência. Os originais deverão abordar a temática da deficiência visual (cegueira e baixa visão), da deficiência visual associada a outras deficiências e/ou da surdocegueira em suas interfaces com os diversos campos de conhecimento, segundo o tema da décima segunda edição: "Deficiência Visual e Inclusão: estudos sobre diversidade".

2.1.1 Não serão aceitos resumos correspondentes a projetos de pesquisa.

2.1.2 Espera-se receber trabalhos de diferentes áreas do conhecimento, teóricos ou empíricos, cuja investigação desenvolvida mobilize o tema proposto para a edição a partir dos seguintes eixos temáticos:

- a) Deficiência Visual, inclusão e relações de gênero.
- b) Deficiência Visual, inclusão e relações étnico-raciais.
- c) Deficiência Visual, inclusão e sexualidade.

2.1.3 Não serão analisados trabalhos cujo foco investigativo não envolva necessariamente e substancialmente a deficiência visual, a deficiência visual associada a outras deficiências e/ou a surdocegueira.

2.1.4 A apresentação dos trabalhos e a construção dos resumos expandidos e dos textos completos devem observar o rigor e o método científicos, assim como a dignidade, o decoro e a ética em pesquisa.

2.2 Além do resumo expandido, é importante, mas não obrigatório, enviar a primeira versão do texto completo no ato de inscrição. Isso auxiliará a avaliação da Comissão Científica.

2.2.1 A aprovação do resumo expandido para apresentação no evento não garante a aprovação do texto completo para publicação.

2.2.2 Uma versão revisada do texto completo deverá ser enviada entre os dias 18 de maio e 15 de junho de 2022, e será submetida a avaliação por pares, com vistas à publicação.

2.3 A avaliação dos resumos expandidos destina-se a observar a pertinência dos trabalhos junto aos objetivos do tema da edição e a fazer uma projeção do quantitativo de trabalhos a serem apresentados.

2.4 Os resumos expandidos serão avaliados às cegas, de modo a garantir o anonimato do(s) autor(es) e,

consequentemente, a imparcialidade na avaliação.

2.5 As submissões de resumos expandidos devem ser encaminhadas exclusivamente por meio do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScNi8jkOLEe_p2IKO9ClykXKibxQVbDuwqslCWMHi0u4jQNtA/viewform

2.6 Só serão aceitos para apresentação trabalhos de, no máximo, 3 autores, incluindo o orientador/coordenador da pesquisa, quando for o caso.

2.6.1 Só será avaliado um único trabalho por autor/coautor.

2.7 O resultado do processo de seleção dos resumos para apresentação será divulgado por e-mail para cada autor e no site do Instituto Benjamin Constant (www.ibc.gov.br).

3. DO CRONOGRAMA

3.1 Envio dos resumos expandidos: 14 de março a 17 de abril de 2022.

3.2 Divulgação, por e-mail, dos resumos expandidos aprovados para apresentação: até 28 de abril 2022.

3.3 Evento: 17 de maio de 2022.

3.4 Data final para envio dos trabalhos completos corrigidos: 15 de junho de 2022.

3.5 Período de avaliação dos trabalhos: 16 de junho a 31 de agosto de 2022.

3.6 Divulgação dos trabalhos aprovados para publicação: até 15 de setembro de 2022.

3.7 Não serão aceitos resumos e trabalhos fora dos prazos acima estipulados.

4. DAS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 A apresentação do trabalho no evento deverá ser feita na modalidade oral, perfazendo um total de 15 minutos. Por se tratar de uma edição remota do Seminário, o apresentador do trabalho deverá contar com acesso estável à internet, microfone e câmera para realizar a apresentação de onde estiver. Caso utilize apresentações de slide em sua comunicação, o apresentador deverá encaminhá-las antecipadamente à Comissão Organizadora, para que sejam, caso necessário, audiodescritas. O material será solicitado pela Comissão Organizadora por e-mail, em momento oportuno.

4.2 Somente um dos autores poderá apresentar o trabalho. Não será permitida a apresentação de trabalho por pessoa que não seja um dos autores do trabalho.

4.3 É vedada a apresentação de trabalho em língua estrangeira.

4.4 O XII Conectando Conhecimentos terá início às 9h30 e término às 15h30, dividido em duas partes, com um intervalo entre elas. As comunicações orais têm previsão de realização para o horário das 9h30 às 11h30.

4.5 Ao confirmar a participação no seminário, os apresentadores dos trabalhos autorizam o uso de sua imagem nas transmissões do evento, que poderão ficar disponíveis nos diversos canais de transmissão do IBC, notadamente o canal da DPP no YouTube no endereço: <https://www.youtube.com/c/DPPIBC>.

5. DAS INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS E DOS TRABALHOS COMPLETOS

5.1 O resumo expandido deve ter no mínimo 3 e no máximo 5 laudas incluindo as referências e apresentar, de forma concisa, a ideia e os aspectos gerais do trabalho, dividido obrigatoriamente e apenas em: Introdução; Metodologia; Resultados e Discussões; Conclusão; e Referências. O trabalho completo deverá ter no mínimo 10 e no máximo 15 laudas incluindo as referências. Uma versão preliminar poderá ser enviada no ato de inscrição. Posteriormente, após receberem os comentários da Comissão Científica durante a sessão de comunicações orais, os comunicadores deverão enviar, até 15 de junho de 2022, a versão final do trabalho completo, para avaliação no sistema duplo-cego de revisão por pares.

5.2 Os textos do resumo expandido e do trabalho completo devem ser escritos em língua portuguesa; papel formato A4; fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5; margens 2,5; alinhamento justificado; citações com até 3 (três) linhas no corpo do texto, sem itálico, com chamada autor-data entre parênteses; citações com mais de 3 (três) linhas fora do corpo do texto, tamanho 10, espaçamento simples com recuo de 4 cm; tabelas, quadros, gráficos e imagens deverão estar em boa resolução, no corpo do próprio texto e, quando for o caso, devidamente acessíveis, com as respectivas descrições; as indicações bibliográficas no corpo do texto, colocadas entre parênteses, deverão se resumir ao último sobrenome do autor, à data de publicação da obra e à página, quando necessário (ex.: BRAGA, 2017, p. 20); notas de rodapé devem ser utilizadas com parcimônia, apenas em caráter explicativo; as referências devem seguir as recomendações da NBR 6023:2018.

5.3 Autores são responsáveis por remover toda identificação de autoria do resumo expandido e do trabalho completo, para garantir a avaliação às cegas da Comissão Científica, incluindo em possíveis referências dentro do próprio texto e nas referências bibliográficas. Nesses casos, substitui-se o(s) nome(s) dos autores por "AUTOR". Verifique ainda se a identificação foi removida de outras partes do texto e na opção "Propriedades do Word", quando se clica com o botão direito do mouse no arquivo.

5.4 Apenas serão aceitos resumos e trabalhos que tratem de atividades de pesquisa/extensão e relatos de experiências. Trabalhos que não se enquadrem na temática do evento, ou que não apresentem informações que ofereçam subsídios para a sua avaliação, não serão aceitos.

5.4.1 O relato de experiência é um texto que descreve uma dada experiência profissional e/ou de pesquisa, exitosa ou não, de modo a contribuir relevantemente para a área de atuação do autor. Deve conter motivações ou metodologia para as ações tomadas na situação e as considerações/impressões que a vivência trouxe àquele que

a viveu. O relato é feito de modo contextualizado, com objetividade e fundamentação teórica consistente.
5.5 Resumos expandidos e trabalhos completos que não cumpram com as exigências descritas no presente item desta Chamada não serão aceitos.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 O certificado de apresentação de trabalho será encaminhado via correio eletrônico, 1 (um) certificado para cada autor de trabalho apresentado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O envio do texto selecionado para apresentação implica na autorização do(s) autor(es) para a sua possível publicação pelo IBC e a concordância com normas de formatação estabelecidas nesta Chamada.

7.2 Cabe à Comissão Científica e à Comissão Organizadora do Seminário Conectando Conhecimentos decidirem pela oportunidade de apresentação e a possível publicação dos trabalhos aprovados.

7.3 Na fase de seleção dos resumos para apresentação, os trabalhos serão avaliados pela Comissão Científica do evento. Caso julgue necessário, a comissão poderá solicitar parecer de consultor *ad-hoc*.

7.4 Na fase de avaliação por pares dos textos completos para publicação, os trabalhos serão avaliados por dois especialistas da área, a convite da Comissão Científica do evento, podendo o original ser aprovado para publicação, aprovado com modificações ou rejeitado.

7.5 As decisões da Comissão Científica e da Comissão Organizadora são soberanas, não cabendo recurso em nenhuma etapa do processo de submissão e avaliação dos trabalhos recebidos.

7.6 Para a possível publicação dos textos, o autor se compromete a fazer as correções solicitadas pela DPP, quando necessário.

7.7 Disposições não previstas nesta Chamada serão tratadas pela Comissão Científica e pela Comissão Organizadora do Evento.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Ricardo Melo Figueiredo, Diretor-Geral - CD2 - IBC**, em 10/03/2022 19:08:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2705

Código de Autenticação: 4cd1a738e8



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br